



Jornal Oficial do Município de

CORDEIRÓPOLIS

Ano 5 - Sexta-feira, 28 de agosto de 2009

nº217

Distribuição Gratuita



Educação instala dispositivos com álcool em gel em todas as escolas

A Secretaria de Educação de Cordeirópolis implantou em todas as escolas da cidade aparelhos com álcool em gel para higienização das mãos.

Os aparelhos foram instalados esta semana em creches, escolas, bibliotecas, Apae, Capis e também no Casarão Levy onde funciona o projeto Gury.

A medida vai ao encontro da preocupação que existem em todo mundo sobre a nova gripe.

Além dos aparelhos com gel nas unidades de ensino, funcionários que cuidam da limpeza estão também fazendo a higienização das carteiras escolares com álcool.

130 prestam juramento à Bandeira em Cordeirópolis

Aconteceu este mês no ginásio de esportes governador Orestes Quércia em Cordeirópolis, o alistamento militar. Na ocasião, 130 pessoas compareceram para prestarem juramento à bandeira Nacional.

No evento, esteve presente além de autoridades municipais, o Tenente Edson Neves de Souza que faz parte

da 7ª Delegacia de Serviço Militar de Rio Claro. Também esteve no local, a Guarda Bandeira do Tiro de Guerra 02-032 da cidade de Rio Claro.

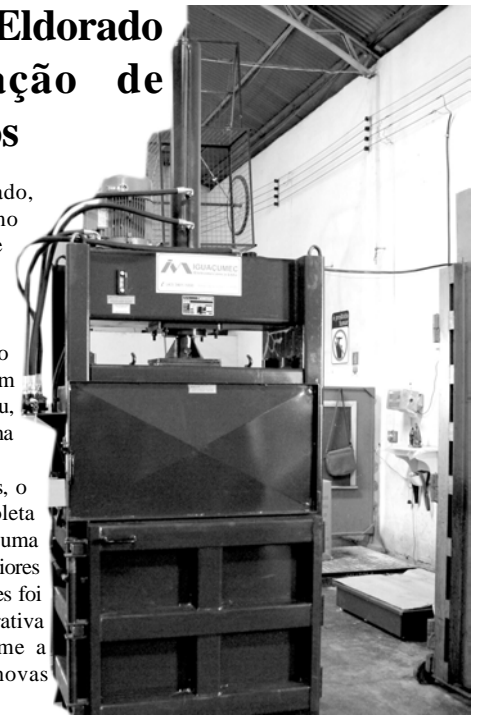
A solenidade acontece anualmente em Cordeirópolis. O objetivo final do Serviço Militar é contribuir para a Defesa Nacional cumprindo preceitos da Constituição Brasileira.



Cooperativa Eldorado recebe doação de equipamentos

A Cooperativa Eldorado, conhecida também como projeto de Coleta Seletiva de Cordeirópolis, recebeu nessa última semana, uma prensa, uma balança e EPI's doados pelo C o m p r o m i s s o Empresarial Para Reciclagem (Cempre). A entrega ocorreu, no barracão da Cooperativa, na vila Nova Brasília

Conforme os coordenadores, o grupo que faz parte da coleta seletiva está passando por uma reestruturação e uma das maiores conquistas nos últimos meses foi a formalização da Cooperativa Eldorado, o que conforme a coordenação abriu novas perspectivas.



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 2791 de 10 de agosto de 2009**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial, autorizada pela Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008, conforme especifica

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Complementar nº 129, de 19.12.08, um crédito suplementar especial, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I. Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 10 de agosto de 2009.

Thais Caroline Botaro D'Agostino
Coordenadora Administrativa Chefe - Interina
Secretaria Municipal da Administração

| | | |
|-----------------|------------------------------------|----------|
| CN-SIFFM | Prefeitura Municipal Cordeirópolis | CONAM |
| | ELEVACAO DE CREDITO ESPECIAL | |
| DATA 25/08/2009 | 02 DECRETO 02791 - 31/07/2009 | Pagina 1 |
| TOTAL | | 0,00 |

| RECURSOS UTILIZADOS | | | | | | |
|------------------------|--------------|---------------------|-----------------------|------------------------|---|----------|
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL | |
| 0,00 | 1.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.300,00 | |
| CLASSIFICACAO | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | VALOR LANCCADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | |
| ANULACAO DE DOTACOES | | | | | | |
| 08.02.00 | 3.3.90.00.00 | 08 243 4001 - 2323 | 03 | 00348 | MATERIAL DE CONSUMO | 800,00 |
| 19.01.00 | 3.1.90.00.00 | 13 122 3006 - 2317 | 01 | 00639 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 500,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.300,00 |

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal
jornal.oficial@cordeirapolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais
Tiragem - 1000 exemplares
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirapolis.sp.gov.br

Custo desta edição - R\$ 420,00

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

Decreto nº 2792 de 10 de agosto de 2009

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial, autorizada pela Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008, conforme especifica

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Complementar nº 129, de 19 de dezembro de 2008.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no “orçamento corrente” da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Complementar nº 129, de 19.12.08, um crédito suplementar especial, no valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I. Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois

reais), constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 10 de agosto de 2009.

Thais Caroline Botaro D’Agostino
Coordenadora Administrativa Chefe - Interina
Secretaria Municipal da Administração

| CN-SIFPM | | | | | | | CONAM | |
|-------------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|--|---------------------|------------------------|---------------|--------|
| Prefeitura Municipal Cordeirópolis | | | | | | | | |
| ELEVACAO DE CREDITO ESPECIAL | | | | | | | | |
| 02 DECRETO 02792 - 10/08/2009 | | | | | | | | |
| DATA 25/08/2009 | | | | | | | Pagina 1 | |
| CLASSIFICACAO | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FUNTE DESPESA | | | | | |
| E L E V A C A O | | | | | | | | |
| 17.01.00 | 3.3.90.00.00 | 04 131 7004 - 2251 | 01 00628 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | | 152,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 152,00 | |
| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S | | | | | | | | |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | | TOTAL |
| 0,00 | | 152,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 152,00 |
| CLASSIFICACAO | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FUNTE DESPESA | | | | | |
| A N U L A C A O D E D O T A C O E S | | | | | | | | |
| 09.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5002 - 1035 | 01 00427 | OBRAS E INSTALACOES | | | 152,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 152,00 | |





4 Anos

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis

Democratizando a Informação

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Decreto nº 2793 de 10 de agosto de 2009

Suplementa dotação do Orçamento Vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2559, de 13 de novembro de 2008.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no “orçamento corrente” da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Complementar nº 2559 de 13.11.2008, um crédito suplementar, no valor de R\$ 32.723,48 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º- O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I. Excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.923,48 (dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), (art. 43, § 1º,

II, Lei 4.320/64), constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 10 de agosto de 2009.

Thais Caroline Botaro D’Agostino

Coordenadora Administrativa Chefe - Interina

Secretaria Municipal da Administração

| CN-SIFPM | | | | | | | Prefeitura Municipal Cordeirópolis | | | CONAM |
|-------------------------------------|--------------|-----------|--------|---------------------|---------|-----------------------|--|------------------------|---------------|-----------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | 02 DECRETO 02793 / 2009 - 10/08/2009 | | | Pagina 1 |
| CLASIFICACAO | | | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FUNCAO | ITEM | DESPESA | ESPECIFICACAO DA ACAO | | | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | | | | | | | |
| 03.01.00 | 3.1.90.00.00 | 04 | 122 | 7001 - 2279 | 01 | 00029 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 14.800,00 | | |
| 08.02.00 | 3.3.90.00.00 | 08 | 243 | 4001 - 2323 | 03 | 00348 | FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA | 3.923,48 | | |
| 08.01.00 | 4.4.90.00.00 | 11 | 333 | 4003 - 2300 | 02 | 00713 | QUALIFICACAO PARA O TRABALHO E GERACAO DE RENDA | 14.000,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 32.723,48 | | |
| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S | | | | | | | | | | |
| EXCESSO DE ARRECADACAO | | ANULACAO | | SUPERAVIT FINACEIRO | | OPERACAO DE CREDITO | | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | | TOTAL |
| 17.923,48 | | 14.800,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 32.723,48 |
| CLASIFICACAO | | | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | VALOR LANÇADO | |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FUNCAO | ITEM | DESPESA | ESPECIFICACAO DA ACAO | | | | |
| A N U L A C A O D E D O T A C O E S | | | | | | | | | | |
| 09.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 | 451 | 5002 - 1035 | 01 | 00427 | INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA | 14.800,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 14.800,00 | | |

Comunicado

CCI - Centro de Convivência do Idoso

3º curso de cuidador de idosos

Inscrições: a partir de 1 de Setembro

Local: Centro de Convivência do Idoso (10h as 16h)
Cantinho dos Conselhos (8h as 12h)

Necessário levar 01 documento de identidade

Comunicado da Secretaria de Educação

Estão abertas vagas do Cursinho para vestibular

As inscrições podem ser feitas na secretaria da faculdade municipal que fica na Rua Visconde do Rio Branco, 472 em frente à escola Coronel José Levy ou pelo telefone 3546-1667 ramal 29.

Decreto nº 2794 de 10 de agosto de 2009

Suplementa dotação do Orçamento Vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2559, de 13 de novembro de 2008.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Complementar nº 2559 de 13.11.2008, um crédito suplementar, no valor de R\$ 235.827,82 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I. Anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), no valor de R\$ 235.827,82 (duzentos e trinta e

cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de agosto de 2009, 61 da Emancipação Política Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 10 de agosto de 2009.

Thais Caroline Botaro D'Agostino
Coordenadora Administrativa Chefe - Interina
Secretaria Municipal da Administração

| CN-SIFPM | | | | | | | Prefeitura Municipal Cordeirópolis | | | CONAM |
|----------------------------------|--------------|-------------|--------|---------|-------|--|--------------------------------------|--|-------------------|---------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | 02 DECRETO 02794 / 2009 - 10/08/2009 | | | Página 1 |
| CLASIFICACAO | | | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | | VALOR LANÇADO |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | | | | | |
| S U P L E M E N T A C A O | | | | | | | | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 5010 | - 2192 | 01 | 00391 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 10.639,12 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 5002 | - 2304 | 01 | 00398 | MANUTENCAO DE PARQUES E AREAS VERDES | 14.000,00 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 5010 | - 2190 | 01 | 00403 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 12.697,50 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 5010 | - 2192 | 01 | 00405 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 10.310,90 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 5002 | - 2304 | 01 | 00408 | MANUTENCAO DE PARQUES E AREAS VERDES | 6.800,00 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 26 782 5003 | - 2176 | 01 | 00411 | CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS | 4.620,00 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 5010 | - 2191 | 01 | 00413 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE | 14.100,00 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 451 5003 | - 2173 | 01 | 00415 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 5.860,30 | | | |
| 09.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5002 | - 1081 | 01 | 00430 | CONSTRUCAO DE CALÇADAS | 12.000,00 | | | |
| 09.01.00 | 4.4.90.00.00 | 26 782 5003 | - 1039 | 01 | 00451 | CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS | 120.000,00 | | | |
| 10.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 301 1009 | - 2039 | 01 | 00522 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 8.000,00 | | | |
| 10.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 5001 | - 2165 | 01 | 00529 | RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR | 3.000,00 | | | |
| 12.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 8001 | - 2318 | 01 | 00552 | IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA MUNICIPALIZACAO DO | 13.800,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 235.827,82 | |

| RECURSOS UTILIZADOS | | | | | | |
|------------------------|------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------|--|
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL | |
| 0,00 | 235.827,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 235.827,82 | |

| CLASIFICACAO | | | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | | VALOR LANÇADO |
|--|-----------|-----------|-------|---------|--|--|-----------------------|--|--|---------------|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | | | | | |
| A N U L A C A O D E D O T A C O E S | | | | | | | | | | |

| CN-SIFPM | | | | | | | Prefeitura Municipal Cordeirópolis | | | CONAM |
|--|--------------|-------------|--------|---------|-------|--|--------------------------------------|--|-------------------|---------------|
| CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | 02 DECRETO 02794 / 2009 - 10/08/2009 | | | Página 2 |
| CLASIFICACAO | | | | | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | | | VALOR LANÇADO |
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA | | | | | | |
| A N U L A C A O D E D O T A C O E S | | | | | | | | | | |
| 08.01.00 | 3.3.90.00.00 | 11 333 4003 | - 2132 | 01 | 00314 | QUALIFICACAO DO TRABALHADOR | 3.000,00 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.70.00.00 | 15 122 5010 | - 2190 | 01 | 00388 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 60.000,00 | | | |
| 09.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 122 5010 | - 2191 | 01 | 00390 | MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE | 6.000,00 | | | |
| 09.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5002 | - 1035 | 01 | 00427 | INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA | 21.000,00 | | | |
| 09.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 451 5003 | - 1084 | 01 | 00445 | CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO | 27.000,00 | | | |
| 10.01.00 | 3.3.90.00.00 | 10 303 1006 | - 2319 | 01 | 00508 | DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS | 65.027,82 | | | |
| 12.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 452 8001 | - 1073 | 01 | 00553 | SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO | 10.000,00 | | | |
| 12.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 452 8001 | - 1073 | 01 | 00554 | SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO | 10.000,00 | | | |
| 14.01.00 | 4.4.90.00.00 | 18 541 6006 | - 1099 | 01 | 00582 | PRESERVACAO AMBIENTAL | 20.000,00 | | | |
| 12.01.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 8001 | - 2318 | 92 | 00704 | IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA MUNICIPALIZACAO DO | 13.800,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 235.827,82 | |

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 24/08/2009 a 28/08/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, o candidato habilitado e classificado no concurso público edital 001/2008, de 29/04/2008 – engenheiro civil, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| Nome | Engenheiro Civil | Classificação |
|------------------------|------------------|---------------|
| Alexandre Soares Rubin | | 1º lugar |

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 24 de agosto de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 24 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidato habilitado e classificado no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 26/08/2009 a 28/08/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, o candidato habilitado e classificado no concurso público edital 001/2008, de 29/04/2008 – fiscal de obras, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| Nome | Fiscal de Obras | Classificação |
|------------------------|-----------------|---------------|
| Luís Augusto de Marchi | | 3º lugar |

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de agosto de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 26 de agosto de 2009.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

PROCESSO SELETIVO - E D I T A L Nº. 002/2009**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

CARLOS CÉSAR TAMIAGO, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos resultados apresentados pela empresa Antunes Consultoria & Assessoria Ltda., especialmente contratada para assessorar na aplicação do presente Certame, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo - Edital 002/2009 para provimento de vagas a empregos públicos de: Médico; Enfermeiro; Técnico de Prótese Dentária e Agente de Zoonoses. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis, na Rede Mundial de Computadores (Internet) no site www.publicoweb.com.br, e afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP.

Cordeirópolis, 27 de Agosto de 2009.

(assinado no original).
CARLOS CEZAR TAMIAGO
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS DO
HMC****ATOS ADMINISTRATIVOS**

RENATO MARCELO MASCARIN, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Portaria 530/09 -A contar de 20 de julho de 2009 fica admitida a Srª. Maria de Lourdes Cerri Frenedoso para exercer a função de Assessora do Presidente-Executivo Cargo Comissionado para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme especifica.

Portaria 531/09 -A contar de 01 de agosto de 2009 fica demitido (a) a pedido o (a) servidor (a) Clodoaldo Ferreira da Cruz, Almoxarife, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, conforme especifica

Portaria 532/09 -A contar de 08 de agosto de 2009 fica demitido (a) a pedido o (a) servidor (a) Maria Roselene de Oliveira da Silva, Lavadeira/Passadeira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, conforme especifica

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 20 de agosto de 2009.

Renato Marcelo Mascarin
Presidente-Executivo

Edital nº 001/2009 - CONCURSO PUBLICO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

Renato Marcelo Mascarin, Diretor - Presidente do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos resultados apresentados pela empresa Antunes Consultoria & Assessoria Ltda., especialmente contratada para assessorar na aplicação do presente certame, **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o Concurso Público – Edital 001/2009, para provimento de vagas a empregos públicos de: Assistente Social- Almoxarife – Auxiliar de Manutenção Predial- Auxiliar de Serviços Gerais- Enfermeiro- Lavadeira/Passadeira- Psicólogo- Recepcionista- Técnico em Enfermagem- Técnico em Gesso e Vigia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis na Rede Mundial de Computadores (Internet) no site www.publicoweb.com.br, e afixado no lugar de costume do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 21 de agosto de 2009.

Assinado no original
Renato Marcelo Mascarin
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCACÃO - EDITAL 001/2009

DISPÕES SOBRE CONVOCACÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA:-

RENATO MARCELO MASCARIN, Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E : -

I-Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecerem, no período de 24/08/2009 a 01/09/2009 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 314- Centro – Cordeirópolis-SP -. Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital 001/2009 para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

| Cargo | Nome | Classificação |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------|
| Almoxarife | Karol Hespanhol | 1º Lugar |
| | | |
| Cargo | Nome | Classificação |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Marlene Ap. Macário de Carvalho | 1º Lugar |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Sílvia Vargas Lisboa | 2º Lugar |
| | | |
| Recepcionista | Flora da Costa Carrilho | 1º Lugar |
| Recepcionista | Dora Virginia Moreira Dario | 2º Lugar |
| Recepcionista | Mônica de Mattos Novaes | 3º Lugar |
| | | |
| Cargo | Nome | Classificação |
| Técnico em Enfermagem | Maria de Lourdes Cerri Frenedoso | 1º Lugar |
| Técnico em Enfermagem | Emilene Cristina Franchini | 2º Lugar |
| Técnico em Enfermagem | Reginaldo Bolorino | 3º Lugar |
| | | |
| Cargo | Nome | Classificação |
| Lavadeira/Passadeira | Mônica Roberta de Carvalho | 1º Lugar |
| Lavadeira/Passadeira | Roseneide Maria de Lucca Bacochina | 2º Lugar |
| Lavadeira/Passadeira | Drieli Possidonio de Barros | 3º Lugar |

II- Os candidatos que se acharem impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III- O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV- Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 21 de agosto de 2009.

Renato Marcelo Mascarin
Presidente-Executivo

EDITAL DE CONVOCACÃO-EDITAL 001/2009

DISPÕES SOBRE CONVOCACÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2009, DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA:-

RENATO MARCELO MASCARIN, Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E : -

I- Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecerem, **no período de 31/08/2009 a 09/09/2009 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, nº314-Centro - Cordeirópolis- SP** - Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital 001/2009 para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

| Cargo | Nome | Classificação |
|-----------------------|---------------------------------|---------------|
| Enfermeiro | Cacilda Peixoto | 1º Lugar |
| Enfermeiro | Cristiane Aparecida To mazella | 2º Lugar |
| Recepcionista | Carmem Santana Reis | 4º Lugar |
| Cargo | Nome | Classificação |
| Técnico em Enfermagem | Maria de Cássia Mariano de Lima | 4º Lugar |
| Cargo | Nome | Classificação |
| Vigia | Esmael Martins da Silva | 1º Lugar |
| Vigia | Luciano Bruno Marques | 2º Lugar |
| Cargo | Nome | Classificação |
| Psicólogo | Ana Paula Jorente de Lima | 1º Lugar |

II- Os candidatos que se acharem impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III- O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV- Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 28 de agosto de 2009.

Renato Marcelo Mascarin
Presidente-Executivo



MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

01. ALEX BAIA DE OLIVEIRA
02. FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS
03. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MORELLI
04. LUIZ HENRIQUE MARIANO
05. LUIZ HENRIQUE MARIANO
06. TIAGO APARECIDO RIBEIRO

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Secretaria de Cultura, Lazer e Eventos

Comunicado Oficial

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis terá um calendário oficial de eventos da cidade para que datas de eventos não se coincidam.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deseja única e exclusivamente neste momento, ter o conhecimento do calendário e comunicar aos que procurarem evitando assim repetições de datas.

Para que esse trabalho seja realizado, a Secretaria necessita que os organizadores informem com antecedência mínima de 40 dias, possíveis festas, shows, bingos, palestras e outros eventos que sejam voltados à população em geral.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis está situada na Rua Saldanha Marinho, 125, atrás do Cordeiro Clube. O atendimento é feito das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira. O telefone de contato é o 3546-2367 e o e-mail da secretária é cultura@cordeirópolis.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Balcão de Empregos Vagas

Vagas

Marceneiro;

Mecânico de Empilhadeira;

Mecânico de Moto;

Motorista CNH:E com direção defensiva e MOPP;

Profissional com experiência em Solda MIG-MAG e noções em medidas;

Operador de Retroescavadeira;

Operador Motoniveladora.

Vagas em Cerâmica

Engenheiro de Segurança do Trabalho;

Estágio para Estudante (Química ou Cerâmica);

Estágio para Técnico em Segurança do Trabalho;

Líder de Esmaltação;

Mecânico de Prensa;

Técnico em Segurança do Trabalho.

**O Balcão de Empregos comunica o novo horário de atendimento:
Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas.**

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 - Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: <https://201.91.0.20/bde>.

Eleição do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA comunica a todos os eleitores do nosso município que no dia 30 de Agosto de 2009 haverá a eleição dos novos membros do Conselho Tutelar, que será realizada nas dependências da EEPG "Cel José Levy" localizada a Rua Visconde do Rio Branco nº 417 - Centro e nas dependências da EMEIEF "Profº Jorge Fernandes" localizada a Rodovia Constante Peruchi, Km 159 - Bairro do Cascalho, em horário integral iniciando-se as 08:00 e encerrando-se as 14:00, onde todas as sessões eleitorais serão divididas de acordo com os locais de votação.

Após o encerramento da votação realizaremos a apuração dos votos nas dependências do Salão social do antigo Cordeiro Clube localizado a Praça Comendador Jamil Abrahão Saad nº 86 - Centro.

Candidatos:



Cristiane Bezerra da Silva



Elizeti C. da Silva Fagundes Oliveira



Elizeti de Lima Bianco



Luiz Fernando De Luca



Madeline Ferreira Rodrigues



Vanessa Cristina Antonio



Waldenise Basso Surge Rampo

Conselho Tutelar

O que é?

O Conselho Tutelar é um espaço que garante os direitos das crianças e adolescentes em nível municipal. É um instrumento nas mãos dos cidadãos para zelar, promover, orientar, encaminhar e tomar providências em situações de risco pessoal e social, ou seja, de abandono, negligência exploração, violência, crueldade e discriminação de crianças e adolescentes.

O que Faz?

O Conselho Tutelar é quem vai receber denúncias, reclamações, e aplicar as medidas de proteção à criança e ao adolescente, quando seus direitos reconhecidos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente forem ameaçados ou violados.

Como serão escolhidos os membros?

O Conselho Tutelar será composto de 5 membros remunerados, escolhidos através do voto direto e secreto para mandato de 3 anos, permitida uma recondução.